



ESTADO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A TP 25.10.02/2022**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022 (16/11/2022), às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Carlos Chaves Monteiro** e seus **MEMBROS: Katielly Lima Cavalcante e Herlânia Tavares Lima Fernandes** e, ainda, os licitantes: **01. BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 12.216.990/0001-89, representada pelo Sr. Wagner Gomes de Moraes (Procurador); **02. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 33.313.191/0001-09, representada pelo Sr. Raimundo Nonato de Jesus (Procurador); **03. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 24.525.971/0001-13, representada pelo Sr. Denys Henrique Sousa de Medeiros (Procurador); com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 25.10.02/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 25.10.02/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão, e pelos representantes das licitantes. Analisada a documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas licitantes por estarem em conformidade com a documentação solicitada no presente Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. A empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** solicitou o prazo recursal conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" o qual foi concedido, bem como, solicitou cópia de toda documentação de habilitação dos concorrentes a ser enviado para o endereço de e-mail: rute.campos@braslimp.com.br. Portanto, fica declarado aberto o prazo para interposição de recurso, contados a partir desta data (16/11/2022). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. São João do Jaguaribe-CE, 16 de novembro de 2022.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da CPL

Katielly Lima Cavalcante
Katielly Lima Cavalcante
Membro da CPL

Herlânia Tavares Lima Fernandes
Herlânia Tavares Lima Fernandes
Membro da CPL

Wagner Gomes de Moraes
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Wagner Gomes de Moraes (Procurador)
LICITANTE

Raimundo Nonato de Jesus
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA
Raimundo Nonato de Jesus (Procurador)
LICITANTE

Denys Henrique Sousa de Medeiros
**URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
Denys Henrique Sousa de Medeiros
(Procurador)
LICITANTE



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20221206.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Nortmotos Comercial de Motocicletas LTDA, CNPJ sob o nº 08.656.997/0001-44, Vencedora do item 02. Com o Valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2607.2/2022, que tem como Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos e motocicletas destinados a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Poranga - CE. Signatário: Marcos da Conceição Feitosa – Secretaria de Administração e Finanças – Nortmotos Comercial de Motocicletas LTDA, Proprietário Emanuela Saldanha Tabosa. **Poranga - CE, 08 de dezembro de 2022. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração e Finanças.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20221207.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, vencedora dos itens 6, 9, 12 e 13 com o Valor total de R\$ 19.841,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2607.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente e veículo destinado as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Poranga – CE. Signatário: Jose Wilton Sales de Sousa – Secretária de Saúde e Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, Sócio Administrador: Antônio Tadeu Penido Silva Junior. **Poranga - CE, 08 de dezembro de 2022. Jose Wilton Sales de Sousa - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20221207.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva - ME, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30, vencedora dos itens 6, 9, 12 e 13 com o Valor total de R\$ 21.283,65 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2607.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente e veículo destinado as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Poranga – CE. Signatário: Jose Wilton Sales de Sousa – Secretaria de Saúde e Joao Filho Pereira da Silva - ME, Proprietário: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 08 de dezembro de 2022. Jose Wilton Sales de Sousa - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação Tomada de Preços nº 2022.11.23.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, prestação de suporte de software para o sistema de saneamento, gestão de serviços, atendimentos, leituras e impressões simultâneas, negociação de débito e agência virtual para suprir as necessidades do SAAE de Camocim-CE, marcada para o próximo dia 09 de dezembro de 2022, às 14:00h. Será adiada para o dia 23 de dezembro de 2022 às 9:00 horas. As alterações promovem o esclarecimento do edital e do termo de referência. O edital completo com as devidas modificações estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. **Camocim, 08 de dezembro de 2022. Edilson Albano de Matos Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de dezembro de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.12.05.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material e equipamento permanente fisioterápico, destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.24.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, o adiamento da licitação marcada para o próximo dia 12 de dezembro de 2022, às 11:15h (onze horas e quinze minutos), ficara adiada para o próximo dia 21 de dezembro de 2022 às 09:00h, por motivo de alteração no cadastro. Disponível no sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.11.24.1-PE, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de portas, venezianas, forramentos e moveis em madeira de interesse da Secretaria de Educação de Paracuru-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - FAZENDAS REUNIDAS JACARAI S/A - CNPJ – 06.638.209/0001-61 - NIRE – 23300013999 - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - Ficom os Senhores Acionistas, a realizar-se, em segunda convocação, nos termos do disposto no artigo 135 da Lei 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022 às 14h, na Rua Republica do Líbano, nº 540, Sala 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140, mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Alteração do endereço sede da sociedade; b) Alterar o Capítulo da administração da sociedade para estabelecer a nova estrutura da Diretoria; c) Eleição da Diretoria; d) Reforma do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2022. **George Campos Arcoverde Vieira - Diretor Presidente**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – A COMISSÃO DE PREGÃO, LOCALIZADA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0812.01/2022 – CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 12:00 E DE 14:00 AS 17:00 HORAS OU NO SÍTIO [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES). SENADOR SÁ-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2022. NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA. PREGOEIRA OFICIAL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, CONFORME ANEXO I.** São João do Jaguaribe-CE, 08 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

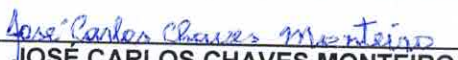
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2022, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0812.01/2022-PP, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal, destinados as Unidades Básicas de Saúde para uso normal e para auxiliar o enfrentamento dos efeitos da pandemia provocados pelo Covid-19 no Município de Itaitira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.itaitira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoitaitira@gmail.com. Itaitira - CE, 08 de dezembro de 2022. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itaitira.

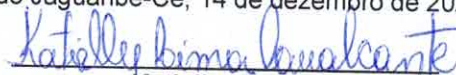



ESTADO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2022 (14/12/2022), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO** e seus **MEMBROS: Katielly Lima Cavalcante e Herlânia Tavares Lima Fernandes**, com o intuito de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas: **01. BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 12.216.990/0001-89, representada pelo Sr. Wagner Gomes de Moraes (Procurador); 02. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 33.313.191/0001-09, sem representante legal; 03. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 24.525.971/0001-13, representada pelo Sr. Denys Henrique Sousa de Medeiros (Procurador)**, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS 25.10.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **25.10.02/2022**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes à sessão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas foram declaradas classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 12.216.990/0001-89**, apresentou valor global de R\$ 132.090,96 (cento e trinta e dois mil noventa reais e noventa e seis centavos); **02. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 33.313.191/0001-09**, apresentou valor global de R\$ 146.637,83 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos); **03. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 24.525.971/0001-13**, apresentou valor global de R\$ 88.005,24 (oitenta e oito mil cinco reais e vinte e quatro centavos). Assim a vencedora foi a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas durante a sessão e dada a ausência do representante da empresa **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA** o presidente da comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão São João do Jaguaribe-Ce, 14 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da CPL


Katielly Lima Cavalcante
Membro da CPL


Herlânia Tavares Lima Fernandes
Membro da CPL


**BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS
LTDA**
Wagner Gomes de Moraes (Procurador)
LICITANTE


**URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
Denys Henrique Sousa de Medeiros
(Procurador)
LICITANTE



ESTADO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

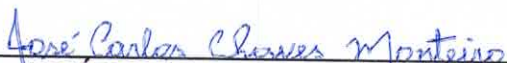
TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE-CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	132.090,96
URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	88.005,24
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA	146.637,83

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 24.525.971/0001-13**, valor global de R\$ 88.005,24 (oitenta e oito mil cinco reais e vinte e quatro centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe—Ce, 14 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

CIDADES

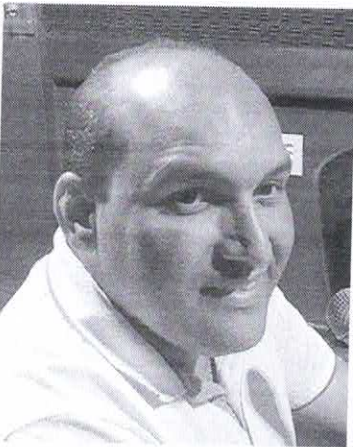


ANTONIO VIANA

INTERIOR

Turismo em Paracuru

Continua repercutindo muito bem notícias, entrevistas e informações sobre a volta do turismo em Paracuru. Isso mesmo. Fruto de alinhamento político, o município de Paracuru, no Litoral Oeste do Estado do Ceará, prepara-se para voltar à agenda de investimentos turísticos com apoio dos governos federal e estadual. Conforme tem declarado à imprensa regional e aos jornalistas e radialistas em Fortaleza o prefeito **Wembley Gomes Costa (PDT)**, conhecido como "Beim", ficou muito feliz e alegre após conversar com o governador eleito, Elmano Freitas que prometeu apoiar todas as iniciativas para volta do turismo a Paracuru. Também revelou ao prefeito, conversa que manteve com Camilo Santana, senador eleito pelo Ceará, que igualmente deixou claro "que vai nos ajudar neste projeto. Eu e o nosso grupo político apoiamos e somos vitoriosos com os dois: Elmano e Camilo. Enfatiza o prefeito "Beim" que "Estamos confiantes de que Paracuru será realmente repositicionado no desenvolvimento turístico". Paracuru tem 22km de lençóis, rios e mangues, potenciais para boa acolhida às famílias e visitantes de uma maneira geral.



Cascavel indigesta

Esta repercutindo negativamente entre os que fazem turismo no Ceará o que acaba de determinar a Prefeitura de Cascavel. Passou a cobrar uma taxa de R\$ 90,00 (Noventa Reais) por cada veículo de turismo que circular no município. A medida foi anunciada em novembro último através do decreto 072/2022, de 22/11.

Disciplinamento

Instado pelo setor a dar explicações a administração de Cascavel afirma que é para disciplinar a entrada, circulação, permanência e o estacionamento de transporte coletivo de passageiros por fretamento, logicamente, provindos de outros municípios ou estados.

Alegria em Aracati

Verdade. O prefeito Bismark Maia, prefeito de Aracati, está comemorando a assinatura, por parte da governadora Izolda Cela, de acordo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina, no valor de \$ 60 milhões, recursos destinados para saneamento do litoral cearense. A medida governamental vai ajudar muitos outros municípios litorâneos.

Rei do Baão

Nessa terça-feira, 13 de dezembro, data que lembra o nascimento do saudoso Rei do Baão, Luiz Gonzaga, os sertões do Cariri, em nosso Ceará, foram escolhidos para a sua reverência, desta feita com o lançamento do livro em sua homenagem "Luiz Gonzaga nos 110 anos do Nascimento". Trata-se de completa obra sobre o maior sanfoneiro de os tempos, de autoria de Paulo Vanderley, grande pesquisador.

13º apêlito

Não apenas o Governo Federal, mas, os estaduais e as prefeituras estão tomando as providências para o pagamento do 13º. Salário aos seus servidores. Com a mesma iniciativa dos empresários e de outras áreas, o comércio na capital e interior anima-se com a possibilidade de boas vendas já que estamos à porta do natal.

Cidadania

As escolas públicas de ensino médio integral em todo o Ceará vão contar com uma nova matéria no currículo, a partir do próximo ano, 2023. Trata-se da disciplina "Cidadania e Controle Social". Registre-se que, a oferta foi recentemente formalizada com assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica em solenidade no Tribunal de Contas do Estado (TCE), com a presença da governadora Izolda Cela e de outras importantes autoridades do nosso Estado.

Mais informações:
e-mail: antoniolviana@estadocbr.com.br

Fortaleza já aplicou mais de 270 mil vacinas desde 2021

Desde setembro do ano passado, os 116 postos de saúde da capital ofertam o imunizante para pessoas dos 9 meses até os 59 anos de idade

FOTO: DIVULGAÇÃO/MS

Em 2016, o Ministério da Saúde passou a ampliar a vacinação contra a febre amarela, que é uma doença viral transmitida por mosquitos. Em 2020, regiões do Ceará foram incluídas e, em setembro do ano passado, a capital passou a fazer parte das áreas contempladas. Desde então, em pouco mais de um ano, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) calcula que foram aplicadas 279.431 doses do imunizante em Fortaleza.

Antes da mudança, a vacina só era aplicada em casos de viagens para zonas endêmicas, sendo necessária a apresentação do comprovante de viagem. Agora, só é necessário apresentar o documento de identificação oficial com foto para receber o imunizante.

De acordo com a secretaria, não há casos de febre amarela confirmados em Fortaleza. Porém, "a vacinação de todos é essencial para criar uma barreira de proteção para que a doença não se desenvolva", declarou a coordenadora de imunização da SMS, Vanessa Soldatielli. "Lembrando que não só de febre amarela, mas como todas as vacinas ofertadas pelo SUS", pontuou. O médico infectologista do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e coordenador do serviço de controle de infecção do Hospital Otolíngico, Danilo Campos, explica que a imunização é relevante independentemente de residir em áreas de transmissão constante ou não. "As pessoas viajam pelo país e os vetores de transmissão de febre amarela estão presentes também em áreas em que não há alta prevalência da doença", detalha.

Dessa forma, o médico

explicou que, se uma pessoa se contaminar em uma região endêmica e retornar para um local onde exista um vetor como o *Aedes aegypti*, ela pode tornar-se um reservatório potencial para que haja disseminação da febre amarela. De acordo com o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública, do Ministério da Saúde, nos últimos 20 anos, o único estado do Nordeste que registrou a doença foi a Bahia.

Daniilo Campos explica que, entre os principais sintomas, destacam-se a febre alta, que pode ser associada a coloração amarelada da pele e dos olhos, além de possibilidade de fenômenos hemorrágicos, principalmente no trato digestivo. "Eventualmente o paciente pode chegar a apresentar choques e insuficiência de múltiplos órgãos. É uma doença

grave que pode ter uma mortalidade de 20% a 50%", afirma o especialista. A SMS também ressalta que a enfermidade pode causar dores musculares acompanhadas de dor lombar significativa, dor de cabeça, perda de apetite, náuseas ou vômitos. De acordo com a secretaria, na maior parte dos casos, os sintomas desaparecem após 3 ou 4 dias.

O infectologista chama a atenção para a necessidade de cuidados redobrados com grupos considerados de risco como pessoas com comorbidades, crianças e idosos. "Como a febre amarela é uma doença que, além do ciclo de transmissão urbano, tem o ciclo de transmissão silvestre, isto é, quando há transmissão em área rural ou de floresta, não se trabalha com a possibilidade de erradicação. Temos que conviver com a doença e manter a vi-

gilância permanentemente", pontua Danilo Campos.

Vacinação

Em Fortaleza, o imunizante está disponível nos 116 postos de saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30, para pessoas desde os 9 meses até os 59 anos de idade. É válido ressaltar que, em crianças de 9 meses a 4 anos, a imunização é feita através de duas doses, com intervalo mínimo de 30 dias. A primeira dose deve ser administrada com 9 meses e, aos 4 anos, a dose de reforço. Após os 5 anos de idade, só é necessária uma dose. Além disso, a SMS destaca que, conforme orientação do Ministério da Saúde, gestantes lactantes, crianças menores de seis meses, transplantados e imunossuprimidos só contraindicados para receber a vacina.

Por Yasmin Rodrigues



A febre amarela é uma doença com taxa de mortalidade entre 20% e 50%

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, CE, que inscrita no CNPJ nº 07.231.213/0101, torna público que realizará licitação na modalidade PREÇO GLOBAL para aquisição de: MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DO AR, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM MINERAL, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM COSMÉTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM FARMACÉUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CONTAMINAÇÃO DOS



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá - Errata – Pregão Eletrônico Nº. 0912.01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FOSSEIS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, comunica aos interessados que onde SE LÊ - próximo dia 27 de janeiro de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0701.02/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, LÊ-SE - PRÓXIMO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022, às 10h00min, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0701.02/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FOSSEIS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de setembro, 325, Centro. Pacujá/CE, Ceará, em 13 de dezembro de 2022. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.10.11.1, sendo o seguinte resultado: a empresa a ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, sagrou-se vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil novecentos reais), CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA, itens 5, 7 e 12, totalizando o valor de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais) e FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO, itens 6, 8 e 11 totalizando o valor de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30hs às 13:30hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 29 de novembro de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DOMICILIAR, CAMA HOSPITALAR E KIT PARA EMERGÊNCIAS, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 03 de JANEIRO de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 13 de dezembro de 2022. Márcorie Braga Moreira – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Banabuiú. Extrato de Contrato Nº 2022.12.12.02. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 07.005/2022-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratado:** COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.220.917/0001-65. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica no Município de Banabuiú-CE – MAPP 1817, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **Preço Global:** R\$ 585.582,12 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) Dias. **Dotação Orçamentária:** 26.782.0014.1.017.0000, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data de Assinatura:** 12 de Dezembro de 2022. **Local:** Banabuiú/CE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 25.10.02/2022 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, declarando: empresas CLASSIFICADAS: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; 02. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; 03. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. A empresa vencedora: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, valor global de R\$ 88.005,24 (oitenta e oito mil cinco reais e vinte e quatro centavos). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe-CE. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. São João do Jaguaribe-CE, 14 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP 29/2022, do Tipo Menor Preço, Julgamento Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços para Auxílio Funeral, destinados as Famílias Vulneráveis, de Interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência anexo do edital. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 28 de dezembro de 2022 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.01PE: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 28.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P. L, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 13 de dezembro de 2022. Francisco Clóvis Lins Lima – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1312.01/2022 – PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de dezembro de 2022, às 10:30hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 1312.01/2022 – PP, com fins a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro – Groaíras - Ceará. Maiores Informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - Seduc. A Secretaria de Educação, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 28.12.2022, 08h00min, abertura das propostas no dia 28.12.2022, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 28.12.2022 às 09h00min. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br. Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 14 de Dezembro de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 10/2022. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisas de fardamento. Íntegra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 15/12/2022; abertura de proposta: 27/12/2022 às 13:45h; início da sessão: 27/12/2022 às 14:00h no site: www.licitacoes-e.com.br. Fortaleza/CE, 7/12/2022. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.





ESTADO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do município de São João do Jaguaribe, Sra. **MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, vem, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 25.10.02/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 24.525.971/0001-13**, valor global de **R\$ 88.005,24** (oitenta e oito mil cinco reais e vinte e quatro centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe—Ce, 18 de janeiro de 2023.

MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Saúde



ESTADO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedora a seguinte licitante:

NOME: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.525.971/0001-13

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora das Graças, 810 – Palmeira - CEP: 63.300-00 – Lavras da Mangabeira – CE

VALOR GLOBAL: R\$ 88.005,24 (oitenta e oito mil cinco reais e vinte e quatro centavos).

São João do Jaguaribe-Ce, 18 de janeiro de de 2023.


PAMELLA CHRISTINE RODRIGUES ARAÚJO
OAB-CE 48.323
Procuradora Geral do Município
CPF: 062.850.873-50